



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2024 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 12/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024 CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2024 - Referente ao Procedimento Licitatório N.º 12/2024 – Pregão Eletrônico n.º 06/2024, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e a empresa CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A, no valor total estimado de R\$ 55.200,00 (cinco e cinco mil e duzentos reais). Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de Hidróxido de Cálcio em Suspensão (Ca(OH)<sub>2</sub>), Hipoclorito de Sódio (NaClO), para o tratamento de água da cidade de Piumhi e seus povoados de Penedos e Lagoa dos Martins. Dotação Orçamentária: Programa(s): 17.512.0447.2162 e Elemento(s) 3.3.90.39.00, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, iniciando em 11/07/2024 e encerrando em 10/07/2025. Sônia Roseni Costa – Agente de Contratação. Piumhi, 12 de julho de 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI**

PORTARIA-SAAE – PIUMHI – 034/2024 DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PRÉ-CANDIDATOS A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2024

***"Dispõe sobre afastamento de servidores municipais pré-candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024, e dá outras providências"***

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;  
Considerando; a necessidade disciplinar o procedimento de afastamento, com percepção dos vencimentos integrais, dos servidores públicos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;  
Considerando; o requerimento dos servidores efetivos desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, o afastamento aos servidores abaixo mencionados para concorrerem ao mandato eletivo no pleito:

- a) **José Segundo Faria - Fiscal**  
b) **Maria Luciana Goulart de Castro – Ajudante Administrativo**

Parágrafo único: o afastamento que trata o "caput" terá início no dia 06 de julho de 2024 à 05 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se cumpra.

Piumhi 10 de julho de 2024  
EDUARDO DE ASSIS  
Diretor Executivo do SAAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º37/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º37/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição de materiais odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 30/07/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.